



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 129/2016

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxílio Doença (com perícia) em favor do servidor “GETULIO ROSENDO DA SILVA”“.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio Doença com Perícia em favor do servidor Sr. GETULIO ROSENDO DA SILVA, efetivo no cargo de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, com remuneração base mensal referente ao período de 93 (noventa e três) dias de afastamento, sendo início a partir de 07/07/2016 e termino em 07/10/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 01/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 04 de agosto de 2016.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider